



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 584 DE 29 DE ABRIL DE 1.986

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande

Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 70.000,00 / (setenta mil cruzados), destinados a suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A

3190-	03.07.020.2.06	Diversas Despesas de Custeio	Cz\$ 20.000,00
4120-	03.07.021.1.03	Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 50.000,00

R E D U Z

4191-	03.07.021.1.04	Sentenças Judiciárias Desapropriações	Cz\$ 70.000,00
-------	----------------	---------------------------------------	----------------

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-

al de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande, 21º Ano de Emancipa

do Político Administrativa.

WAGNER VICENTE FERRARI
Contador - C.R.C.81843

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal